

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.585 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/643460

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2399893, ELIEZER RIBEIRO SOARES, mat. nº 5602092/1 pertencente ao efetivo do 3º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45(dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 30%	503,28
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.736,32
Adicional de Inatividade - 35%	2.633,41
Total de Proventos	10.157,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594468

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.479 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REfERente ao PROCESSO nº 2020/340220.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 24222, EDSON CARLOS MENDES PAIVA, mat. nº 5278414/2 pertencente ao efetivo da 7ª Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86(dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 594972

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2314, 29 DE OUTUBRODE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/834323. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora,NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº2022303/1, portadora do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.
Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 595525

PORTARIA Nº2315, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,usando de suas atribuições e, considerando o Proc. Nº 2020/858415. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidoraSILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matricula nº 5144370/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais),para suprir as despesas da CERAT-Breves, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.
Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº2316, 29 DE OUTUBRODE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/873809. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidoraEDNACONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO,cargo Datilógrafa, mat.nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Paragominas, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.
Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2317, 29 DE OUTUBRODE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020/878720720. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidoraIZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matricula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais),para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de novembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.
Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 595535

PORTARIA Nº 2323, 29 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020890620 . RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARGARETE GOMES NEVES, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3247805-1, portadora do CPF nº 189.943.422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Carajás, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.